



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos
Apoio

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO 25/2018, DE PRESTAÇÃO, NA FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, NA MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRA/MG, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1316, 7º andar, sala 721, Ala "B", Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0120-80, neste ato, representado pela Senhora Sônia Lúcia Dias, Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, em Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M 9.043.997, inscrito no CPF sob o nº 047.399.926-98, e pela Sra. RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA, brasileira, Consultora de Vendas Governo, portadora da Carteira de Identidade nº RG MG 15.511.899 PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 097.692.306-85 resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 01/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional de vigência contratual por até 12 (doze) meses, de **13/11/2023 à 12/11/2024**, fundamentada no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem

como conceder o reajuste de **1,46 % (um vírgula quarenta e seis por cento)**, considerando a variação do índice IST/ANATEL no período de Set./2022 à Set./2023, conforme previsto na cláusula sexta do contrato originário e item 16 do Edital.

Parágrafo Único: O presente contrato vigorará até a finalização do novo procedimento licitatório em andamento e não poderá exceder o prazo máximo de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A apresentação de garantia está dispensada por não constar dos termos da contratação original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 2.264,49** (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 27.173,89** (vinte e sete mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores unitários são os indicados no quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	SERVIÇO	QUANT.	UNID.	UNIT.	ANUAL
			ANUAL		(R\$)	(R\$)
5	17	Linha Telefônica (Habilitação)	0	Serviço	54,70	0,00
	18	Linha Telefônica (Assinatura)	180	Unid.	74,96	13.492,80
	19	Local FF	38.484	Min.	0,2265	8.716,63
	20	Local FM - VC1	15.408	Min.	0,3222	4.964,77
TOTAL GERAL DO GRUPO						27.173,89

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho (2023)	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
581	204647	1000000000	339039	400071	S6411SRA

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

SRA/MG

Documento assinado digitalmente

JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Analista Pré-Vendas Governo

ALGAR TELECOM S/A

Documento assinado digitalmente

RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA

Consultora de Vendas Governo

ALGAR TELECOM S/A

Documento assinado digitalmente

DANIELLE FELICÍSSIMO TIENGO

Agente Administrativo - SIAPE 0171544

Testemunha

Documento assinado digitalmente

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Gestor do Contrato - Chefe do Setor de Serviços Gerais-SRTB/MG

Processo Administrativo nº: 46899.000063/2019-18

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO 25/2018, DE PRESTAÇÃO, NA FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, NA MODALIDADE LOCAL, FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO

No uso das minhas atribuições legais, aprovo o presente Termo Aditivo de Prorrogação Excepcional ao Contrato de Prestação de Serviços (Contrato de nº 25/2018), celebrado com a empresa **ALGAR TELECOM S/A**.

Documento assinado digitalmente

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração em Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Rizza Andrade Costa, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe(a) de Seção**, em 31/10/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Felicíssimo Tiengo, Agente Administrativo**, em 01/11/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 01/11/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 06/11/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38178646** e o código CRC **AAF918EF**.

Referência: Processo nº 46899.000063/2019-18.

SEI nº 38178646